



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE GOVERNO

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 04/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e sua Secretária Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO**:

I. A **RETIFICAÇÃO** e **COMPLEMENTAÇÃO** do item 4.3.6.1. do Edital de Processo Seletivo n. 04/2015, sendo considerados os seguintes títulos e pontuações, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR
<b>DOUTORADO (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO)</b> COMPROVANTE: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	<b>5,00 (cinco) PONTOS</b> - SENDO COMPUTADO SÓ UM TÍTULO
<b>MESTRADO (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO)</b> COMPROVANTE: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	<b>3,00 (TRÊS) PONTOS</b> - SENDO COMPUTADO SÓ UM TÍTULO
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESENTA HORAS) – NA FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVEU</b> COMPROVANTE: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015.	<b>1,00 (UM) PONTO POR TÍTULO</b> - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 02 (DOIS) TÍTULOS TOTALIZANDO 2,00 (DOIS) PONTOS
<b>APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA HORAS).</b> COMPROVANTE: CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015.	<b>0,50 (MEIO) PONTO POR TÍTULO -</b> - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 02 (DOIS) TÍTULOS TOTALIZANDO 1,00 (UM) PONTO
<b>CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DA FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS, REALIZADO ENTRE 30/10/2012 A 30/10/2015.</b> COMPROVANTE: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	<b>0,25 (VINTE E CINCO CENTÉSIMOS) POR TÍTULO</b> - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 04 (QUATRO) TÍTULOS TOTALIZANDO 1,00 (UM) PONTO
<b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA ESPECÍFICO DO CAMPO DE ATUAÇÃO.</b>	<b>0,50 (CINQUENTA CENTÉSIMOS) POR TÍTULO</b> - SENDO COMPUTADO NO MÁXIMO 2 TÍTULOS, TOTALIZANDO 1,0 (UM) PONTO
<b>DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECÍFICO NO CAMPO DE ATUAÇÃO EM DIAS, NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLAR ATÉ 30/06/2015.</b>	<b>0,001 (UM MILÉSIMO) POR DIA DE EFETIVO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b> - MÁXIMO 20 (VINTE) PONTOS -

II. Para a contagem dos títulos referentes ao tempo de serviço no magistério público em escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, os respectivos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino, discriminando os dias de exercício por período letivo escolar com contagem até 30/06/2015, constando os dias e a modalidade de ensino, efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do tempo de serviço será considerado apenas o exercício efetivo na modalidade de ensino para a qual o candidato se inscreveu, desconsiderando-se o tempo concomitante.

III. Para comprovação dos títulos conforme item 4.3.1.2 do edital, o candidato deverá apresentá-los, em envelope Kraft ouro tamanho 260x360mm, identificado conforme modelo abaixo:

<b>TÍTULOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 04/2015</b>	
NOME DO CANDIDATO: _____	R.G.: _____
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____	
FUNÇÃO: _____	MODALIDADE: _____
TELEFONE: (    ) _____	

IV. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelope separados e identificados conforme o modelo acima.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ZACHARIAS JABUR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSIMEIRE APARECIDA G. CASSEMIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO